

CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES (PREFEITURAS) – NOVEMBRO/2025

Prazo	Obrigação	Disposição Legal
Até dia 6	As prefeituras municipais devem efetuar o pagamento dos salários do mês anterior aos servidores celetistas. OBS.: Para os estatutários deve ser verificada a data fixada no respectivo Estatuto.	§ 1º, do artigo 459, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e Instrução Normativa SRT n.º 1/1989.

GEPAM, 05 de novembro de 2025.

